



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

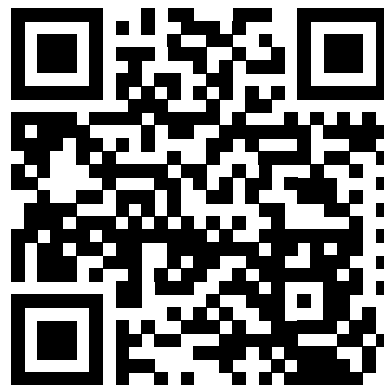
E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:  
Marlene Silva Miranda  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*  
em 06/03/2023 16:18:32  
IP com n°: 192.168.1.241  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1889](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1889)



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: 002/2023 - DECRETO DE CONVOCACAO Nº 002/2023  
"CONVOCA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. "
- ✦ PORTARIA: 021/2023 - PORTARIA Nº 021/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 002/2023

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**  
**“CONVOCA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

A Prefeita Municipal de Bom Lugar – MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar -se no dia 27 de março de 2023, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da IX Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto capítulo III, Art. 5º, Art. 6º e Art. 7º do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O tema da IX Conferência Municipal de Saúde será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia”.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Prefeitura de Bom Lugar.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Lugar, 27 de fevereiro de 2023.

MARLENE SILVA MIRANDA  
Prefeita



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 021/2023

**PORTARIA Nº 021/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CONCEDER** a Sr.<sup>a</sup> **JEANE EVANGELISTA ALVES MIRANDA**, CPF: 765.610.703-72 e RG: 0000478084951 SSP/MA, na função de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob **Matrícula de nº: 207-1**, afastamento para exercer mandato eletivo ao SINPROESEMMA, no período de **28/02/2023 a 31/07/2023**, conforme item VIII do Art. 91 e Art. 115 da Lei Municipal nº 037/1997, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2023.**

---

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito(a)

**Jocilene Farias de Vascelos Miranda**  
Vice-Prefeito(a)

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito

**Auterli Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito

**José Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Participativo e Gestão

